

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESFE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRED OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTARIO	EMPENHADO	PAGO
		0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					192.065.409,00	23.766.046,00	215.831.455,00	0,00	215.831.455,00	0,00	215.831.455,00	0,00	215.671.249,95	212.607.100,05
798363	09 272	0089 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S			192.065.409,00	23.766.046,00	215.831.455,00	0,00	215.831.455,00	0,00	215.831.455,00	0,00	0,00	215.671.249,95	212.607.100,05
		0089 0181 0001	0001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoa beneficiada (unid) 11.361				192.065.409,00	23.766.046,00	215.831.455,00	0,00	215.831.455,00	0,00	215.831.455,00	0,00	0,00	215.671.249,95	212.607.100,05
			0002 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.		319000	100	0,00	27.802.265,00	27.802.265,00	0,00	27.802.265,00	0,00	27.802.265,00	0,00	0,00	27.770.816,55	25.874.768,07
			0003		319000	153	25.662.391,00	3.100.000,00	28.762.391,00	0,00	28.762.391,00	0,00	28.762.391,00	0,00	0,00	28.680.407,15	28.301.621,87
			0004		319000	156	47.765.701,00	50.891.686,00	98.657.387,00	0,00	98.657.387,00	0,00	98.657.387,00	0,00	0,00	98.611.111,17	97.821.795,65
			0005		319000	169	47.765.701,00	0,00	47.765.701,00	0,00	47.765.701,00	0,00	47.765.701,00	0,00	0,00	47.765.204,08	47.765.203,46
			0006		319000	351	0,00	12.843.711,00	12.843.711,00	0,00	12.843.711,00	0,00	12.843.711,00	0,00	0,00	12.843.711,00	12.843.711,00
			0007		319000	900	19.979.930,00	-19.979.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0008		319000	956	50.891.686,00	-50.891.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				0,00	927.677,00	927.677,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00
975596	18 392	0167 12DY	Implantação do Centro de Referência e Documentação do Semi-Árido	F			0,00	927.677,00	927.677,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00
		0167 12DY 0023	0023 Implantação do Centro de Referência e Documentação do Semi-Árido - no Estado do Ceará				0,00	927.677,00	927.677,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00
			0024 Lei Nº 11.062, de 30 de dezembro de 2004, publicada no DOU Nº 251-A, de 30 de dezembro de 2004.		449000	281	0,00	927.677,00	927.677,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00
		0351	AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF				300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	244.920,00	244.920,00	0,00	55.080,00	244.919,60	7.830,60
965022	20 128	0351 6276	ATIVIDADES Capacitação de Produtores Familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação	F			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	244.920,00	244.920,00	0,00	55.080,00	244.919,60	7.830,60
		0351 6276 0001	0001 Capacitação de Produtores Familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	244.920,00	244.920,00	0,00	55.080,00	244.919,60	7.830,60
			0002 (Produtor familiar capacitado/unid) 3.000		335000	100	0,00	237.089,00	237.089,00	0,00	237.089,00	237.089,00	237.089,00	0,00	0,00	237.089,00	0,00
			0003 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.		339000	100	150.000,00	150.000,00	62.911,00	0,00	62.911,00	7.831,00	7.831,00	0,00	55.080,00	7.830,60	7.830,60
			0004		339000	900	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA				40.895.000,00	12.087.000,00	52.982.000,00	0,00	52.982.000,00	31.954.444,99	31.659.447,62	494.997,37	21.522.552,38	31.053.822,64	18.864.562,83
965021	20 122	0379 2272	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F			1.200.000,00	260.000,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	1.200.000,00	1.181.813,70	18.186,30	278.186,30	1.181.777,70	879.973,37
		0379 2272 0001	0001 Gestão e Administração do Programa - Nacional				1.200.000,00	260.000,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	1.200.000,00	1.181.813,70	18.186,30	278.186,30	1.181.777,70	879.973,37
			0002 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.		335000	100	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			0003 Lei nº 11.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU Nº 252-A, de 31 de dezembro de 2004.		338000	100	0,00	0,00	216.930,20	0,00	216.930,20	216.930,20	216.930,20	0,00	0,00	216.930,20	216.930,20
			0004		339000	100	500.000,00	600.000,00	883.069,80	0,00	883.069,80	883.069,80	880.389,80	2.680,00	2.680,00	880.389,80	583.843,17
			0005		339000	900	600.000,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0006		449000	100	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	84.493,70	15.506,30	115.506,30	84.457,70	79.200,00
965029	20 607	0379 10BC	PROJETOS Implantação do Perímetro de Irrigação	F			39.695.000,00	11.827.000,00	51.522.000,00	0,00	51.522.000,00	30.754.444,99	30.477.633,92	476.811,07	21.244.366,08	29.872.044,94	17.984.589,46
		0379 10BC 0010	0010 Implantação do Perímetro de Irrigação Estado do Ceará				5.975.000,00	-450.000,00	5.525.000,00	0,00	5.525.000,00	5.218.000,00	4.830.000,00	388.000,00	695.000,00	4.830.000,00	4.765.720,95
			0011 -Projeto executado(% de execução física)-25		339000	100	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0012 Decreto de 14 de dezembro de 2004, publicado no DOU nº240, de 15 de dezembro de 2004		339000	115	388.000,00	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00	388.000,00	0,00	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00
			0013		339000	250	387.000,00	-200.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
			0014		449000	100	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	0,00	120.000,00	4.830.000,00	4.765.720,95
965030	20 607	0379.1720	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense com 4.406 ha no Estado do Maranhão	F			14.000.000,00	-3.140.000,00	10.860.000,00	0,00	10.860.000,00	0,00	0,00	0,00	10.860.000,00	0,00	0,00
		0379 1720 0004	0004 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense com 4.406 ha no Estado do Maranhão				14.000.000,00	-3.140.000,00	10.860.000,00	0,00	10.860.000,00	0,00	0,00	0,00	10.860.000,00	0,00	0,00
			0005 -Projeto executado (%execução física) 80		449000	100	9.500.000,00	-3.140.000,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	0,00	0,00
			0006 Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.		449000	115	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
895555	20 607	0379.1736	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 1ª Etapa - com 8.816 ha no Estado do Ceará	F			3.700.000,00	600.000,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	4.089.882,21	4.089.705,54	176,67	210.294,46	3.686.211,36	3.263.855,88
		0379.1736.0023	0023 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 1ª Etapa - com 8.816 ha no Estado do Ceará				3.700.000,00	600.000,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	4.089.882,21	4.089.705,54	176,67	210.294,46	3.686.211,36	3.263.855,88
			0024 -Projeto executado (%execução física) 4		339000	100	500.000,00	-460.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	39.823,33	176,67	176,67	39.686,93	39.376,44
			0025 Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004.		449000	100	1.599.000,00	1.060.000,00	2.659.000,00	0,00	2.659.000,00	2.462.357,78	2.462.357,78	0,00	196.642,22	2.059.000,00	1.823.861,99
			0026 Lei nº 11.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU Nº 252-A, de 31 de dezembro de 2004.		445000	115	0,00	0,00	399.617,45	0,00	399.617,45	399.617,45	399.617,45	0,00	0,00	399.617,45	399.617,45
			0027		449000	115	1.601.000,00	0,00	1.201.382,55	0,00	1.201.382,55	1.187.906,98	1.187.906,98	0,00	13.475,57	1.187.906,98	1.001.000,00

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESFE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTARIO	EMPENHADO	PAGO
895563	20 607	0379 1744	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará	F			1.820.000,00	400.000,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.219.000,00	1.000,00	1.000,00	2.218.977,30	18.149,49
		0379 1744 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará - Projeto executado (% execução física) 3		339000	100	1.820.000,00	400.000,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.219.000,00	1.000,00	1.000,00	2.218.977,30	18.149,49
			Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004.		445000	100	0,00	0,00	1.399.000,00	0,00	1.399.000,00	1.399.000,00	1.399.000,00	0,00	0,00	1.399.000,00	0,00
			Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.		449000	100	799.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					445000	115	0,00	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00
					449000	115	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895571	20 607	0379 1746	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa com 10.700 ha no Estado do Ceará	F			4.500.000,00	4.311.000,00	8.811.000,00	0,00	8.811.000,00	8.810.562,78	8.810.562,78	0,00	437,22	8.808.507,98	4.882.855,73
		0379 1746 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa com 10.700 ha no Estado do Ceará - Projeto executado (% execução física) 3		339000	100	4.500.000,00	4.311.000,00	8.811.000,00	0,00	8.811.000,00	8.810.562,78	8.810.562,78	0,00	437,22	8.808.507,98	4.882.855,73
			Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004.		449000	100	1.999.000,00	4.561.000,00	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00	6.559.562,78	6.559.562,78	0,00	437,22	6.559.562,78	2.637.456,30
			Decreto de 14 de dezembro de 2004, publicado no DOU Nº240, de 15 de dezembro de 2004.		449000	115	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
			Lei Nº 11.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU Nº 252-A, de 31 de dezembro de 2004.		449000	250	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	199.975,65
965031	20 607	0379 1750	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte, com 3.225 ha no Estado do Ceará	F			2.100.000,00	2.266.000,00	4.366.000,00	0,00	4.366.000,00	4.366.000,00	4.364.000,00	2.000,00	2.000,00	4.363.982,70	590.665,20
		0379 1750 0101	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte, com 3.225 ha no município de Varjota, no Estado do Ceará - Projeto executado (% execução física) 10		339000	100	2.100.000,00	2.266.000,00	4.366.000,00	0,00	4.366.000,00	4.366.000,00	4.364.000,00	2.000,00	2.000,00	4.363.982,70	590.665,20
			Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004.		445000	100	0,00	2.266.000,00	2.746.000,00	0,00	2.746.000,00	2.746.000,00	2.746.000,00	0,00	0,00	2.746.000,00	0,00
			Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.		449000	100	799.000,00	480.000,00	799.000,00	0,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	0,00	0,00	799.000,00	573.553,88
					445000	115	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
					449000	115	801.000,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
895598	20 607	0379 1754	Construção do Canal Adutor Sistema Curema-Mãe D'água, no Estado da Paraíba	F			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		0379 1754 0025	Construção do Canal Adutor Sistema Curema-Mãe D'água, no Estado da Paraíba - Obra executada (% execução física) 2		449000	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					449000	115	65.455,00	0,00	65.455,00	0,00	65.455,00	0,00	0,00	0,00	65.455,00	0,00	0,00
					449000	115	134.545,00	0,00	134.545,00	0,00	134.545,00	0,00	0,00	0,00	134.545,00	0,00	0,00
965032	20 607	0379 5262	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 13.639 ha no Estado do Piauí	F			4.500.000,00	5.300.000,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	5.800.000,00	5.764.265,60	35.734,40	4.035.734,40	5.764.265,60	4.463.342,21
		0379 5262 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 13.639 ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% execução física) 4		339000	100	4.500.000,00	5.300.000,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	5.800.000,00	5.764.265,60	35.734,40	4.035.734,40	5.764.265,60	4.463.342,21
			Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004.		449000	100	1.999.000,00	5.539.000,00	7.538.000,00	0,00	7.538.000,00	3.739.000,00	3.739.000,00	0,00	3.799.000,00	3.739.000,00	2.438.996,14
					449000	115	2.001.000,00	201.000,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	201.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00
965033	20 607	0379 5266	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos com 8.007 ha no Estado do Piauí	F			800.000,00	-600.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
		0379 5266 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos com 8.007 ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% execução física) 1		449000	100	800.000,00	-600.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
			Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.		449000	115	399.000,00	-399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					449000	115	401.000,00	-201.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
965034	20 607	0379 5268	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.542 ha, no Estado do Maranhão	F			2.100.000,00	3.140.000,00	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00	5.239.900,00	100,00	0,00
		0379 5268 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.542 ha, no Estado do Maranhão - Projeto executado (% execução física) 6		339000	100	2.100.000,00	3.140.000,00	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00	5.239.900,00	100,00	0,00
			Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004.		449000	100	500.000,00	-450.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00	49.900,00	100,00	0,00
					449000	100	799.000,00	3.590.000,00	4.389.000,00	0,00	4.389.000,00	0,00	0,00	0,00	4.389.000,00	0,00	0,00
					449000	115	801.000,00	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00
		0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO				500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	408.200,00	408.200,00	0,00	91.800,00	408.200,00	0,00
964967	04 127	0512 3689	Projetos Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000	F			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	408.200,00	408.200,00	0,00	91.800,00	408.200,00	0,00
		0512 3689 0001	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 - Nacional - Zoneamento concluído (km2) 15		339000	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	408.200,00	408.200,00	0,00	91.800,00	408.200,00	0,00
			Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.		339000	900	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0515	PROÁGUA Infra-estrutura				81.052.000,00	5.184.825,00	86.236.825,00	0,00	86.236.825,00	73.713.840,30	73.538.433,52	175.406,78	12.698.391,48	73.122.328,79	35.903.709,50

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ES FE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
964980	18 122	0515 2272 0515 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de Janeiro de 2004 Lei Nº11.083, de 31 de dezembro de 2004, publicada no DOU Nº252-A, de 31 de dezembro de 2004.	F		100	5.110.000,00	1.880.000,00	6.990.000,00	0,00	6.990.000,00	6.767.509,47	6.615.509,47	152.000,00	374.490,53	6.640.158,78	4.170.399,06
							1.500.000,00	680.000,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00	1.885.636,61	1.883.636,61	2.000,00	296.363,39	1.769.927,77	1.383.236,80
							1.500.000,00	680.000,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00	1.885.636,61	1.883.636,61	2.000,00	296.363,39	1.769.927,77	1.383.236,80
							0,00	90.000,00	687.700,00	0,00	687.700,00	597.700,00	597.700,00	0,00	90.000,00	595.700,00	595.700,00
							339000	675.000,00	1.300.000,00	1.377.300,00	0,00	1.203.420,84	2.000,00	173.879,16	1.101.914,41	721.634,44	
							339000	750.000,00	-750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							449000	75.000,00	40.000,00	115.000,00	0,00	82.515,77	82.515,77	0,00	32.484,23	72.313,36	65.902,36
827797	18 544	0515 2822 0515 2822 0020	Manutenção e Conservação de Obras de Infra- Estrutura Hídrica Manutenção e Conservação de Obras de Infra- Estrutura Hídrica - na Região Nordeste -Obra mantida(unidade)-41 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de Janeiro de 2004. Lei Nº11.083, de 31 de dezembro de 2004, publicada no DOU Nº252-A, de 31 de dezembro de 2004.	F		100	3.610.000,00	1.200.000,00	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00	4.881.872,86	4.731.872,86	150.000,00	78.127,14	4.870.231,01	2.787.162,26
							3.110.000,00	1.200.000,00	4.310.000,00	0,00	4.310.000,00	4.381.872,86	4.231.872,86	150.000,00	78.127,14	4.376.989,92	2.338.437,25
							150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							1.200.000,00	2.800.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.074.928,71	3.924.928,71	150.000,00	75.071,29	4.070.893,75	2.177.987,01
							339000	1.550.000,00	-1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							449000	210.000,00	100.000,00	310.000,00	0,00	306.944,15	306.944,15	0,00	3.055,85	306.096,17	160.450,24
965013	0515 2822	0031	Manutenção e Conservação de Obras de Infra- Estrutura Hídrica - no Estado de Minas Gerais -Obra mantida (unid) 06 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de Janeiro de 2004.	F		100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	493.241,09	448.725,01
							200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	393.321,09	348.805,01
							200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							50.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	99.920,00	99.920,00
							449000	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							75.942.000,00	3.304.825,00	79.246.825,00	0,00	79.246.825,00	66.946.330,83	66.922.924,05	23.406,78	12.323.900,95	66.482.170,01	31.733.310,44
964981	18 544	0515 10AA	0515 10AA.0002	F		100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
							60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
964982	18 544	0515 10AC	0515 10AC.0002	F		100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	19.164,70	19.164,70
							20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	19.164,70	19.164,70
964983	18 544	0515 10AD	0515 10AD.0002	F		100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
							20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
964984	18 544	0515 10AE	0515 10AE.0002	F		100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00
							500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00
964985	18 544	0515 10AK	0515 10AK.0002	F		100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
							1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
964986	18 544	0515 10CV	0515 10CV 0002	F		100	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00
							4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00
964987	18 544	0515 109H	0515 109H 0002	F		100	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	280.000,00	280.000,00	0,00	150.000,00	280.000,00	0,00
							150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
964988	0515 109H	0010	Construção de Barragens - Barro - CE - Obra executada (% de execução física) 100	F		100	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
							180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
964989	0515 109H	0016	Construção de Barragens - Brejão - PE - Obra executada (% de execução física) 30	F		100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
							100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
964990	18 544	0515.109I	0515.109I.0008	F		100	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	125.000,00	100.000,00	100.000,00
							100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
964991	0515.109I	0012	Construção de Açudes - Itarema - CE - Obra executada (% de execução física) 100	F		100	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
							125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
895130	18 544	0515 1716 0515 1716 0026	Construção da Adutora do Oeste com 721 km de Extensão no Estado de Pernambuco Construção da Adutora do Oeste com 721 km de Extensão no Estado de Pernambuco - Obra executada (% execução física) 1 Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra. Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.	F		100	500.000,00	2.066.965,00	2.566.965,00	0,00	2.566.965,00	2.566.965,00	2.566.965,00	2.000,00	2.000,00	2.564.965,00	500.000,00
							500.000,00	2.066.965,00	2.566.965,00	0,00	2.566.965,00	2.566.965,00	2.000,00	2.000,00	2.564.965,00	500.000,00	
							0,00	66.965,00	66.965,00	0,00	66.965,00	66.965,00	66.965,00	2.000,00	2.000,00	64.965,00	0,00
							0,00	2.000.000,00	2.163.637,00	0,00	2.163.637,00	2.163.637,00	0,00	0,00	2.163.637,00	163.637,00	
							449000	163.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							443000	0,00	336.363,00	0,00	336.363,00	336.363,00	0,00	0,00	336.363,00	0,00	
							449000	336.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESFE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
	18 544	0515.1851	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	F			28.657.000,00	-1.566.000,00	27.091.000,00	0,00	27.091.000,00	21.877.644,90	21.877.644,90	0,00	5.213.355,10	21.765.919,95	9.016.461,10
964992		0515.1851.0016	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Caucaia - CE Projeto apoiado (unidade) 4 Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.		334000	100	390.000,00 9.000,00	1.000.000,00 0,00	1.390.000,00 9.000,00	0,00 0,00	1.390.000,00 9.000,00	150.000,00 0,00	150.000,00 0,00	0,00 0,00	1.240.000,00 9.000,00	150.000,00 0,00	0,00 0,00
					444000	100	381.000,00	1.000.000,00	1.381.000,00	0,00	1.381.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	1.231.000,00	150.000,00	0,00
964993		0515.1851.0018	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - União - CE Projeto apoiado (unidade) 1		334000 444000	100 100	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	81.000,00 0,00 81.000,00	81.000,00 0,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	9.000,00 9.000,00 0,00	81.000,00 0,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00
964994		0515.1851.0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Baturité - CE Projeto apoiado (unidade) 1		334000 444000	100 100	100.000,00 10.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 10.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 10.000,00 90.000,00	90.000,00 0,00 90.000,00	90.000,00 0,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 0,00	90.000,00 0,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00
964995		0515.1851.0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Aracoiaba - CE Projeto apoiado (unidade) 1		334000 444000	100 100	100.000,00 10.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 10.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 10.000,00 90.000,00	90.000,00 0,00 90.000,00	90.000,00 0,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 0,00	90.000,00 0,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00
964996		0515.1851.0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Quixelô - CE Projeto apoiado (unidade) 1		334000 444000	100 100	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
964997		0515.1851.0026	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Independência - CE Projeto apoiado (unidade) 1		334000 444000	100 100	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 9.000,00 81.000,00	81.000,00 0,00 81.000,00	81.000,00 0,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00	9.000,00 9.000,00 0,00	81.000,00 0,00 81.000,00	0,00 0,00 0,00
964998		0515.1851.0032	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Semi-Árido do Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade) 1		449000	100	140.000,00 140.000,00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	30.000,00 30.000,00
895156		0515.1851.0042	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Estado da Bahia (Região do Piemonte) Projeto apoiado (unidade) 2		445000 449000	100 100	150.000,00 0,00 150.000,00	0,00 0,00 0,00	150.000,00 22.165,65 127.834,35	0,00 0,00 0,00	150.000,00 22.165,65 127.834,35	150.000,00 22.165,65 127.834,35	150.000,00 22.165,65 127.834,35	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	150.000,00 22.165,65 127.834,35	34.749,95 0,00 34.749,95
964999		0515.1851.0048	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade) 213 Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Ed. Extra. Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.		444000 444000 449000	100 115 100	15.077.000,00 13.527.000,00 1.550.000,00 0,00	-1.466.000,00 -1.466.000,00 0,00 0,00	13.611.000,00 10.880.470,10 1.550.000,00 1.180.529,90	0,00 0,00 0,00 0,00	13.611.000,00 10.880.470,10 1.550.000,00 1.180.529,90	12.187.991,61 9.457.461,71 1.550.000,00 1.180.529,90	12.187.991,61 9.457.461,71 1.550.000,00 1.180.529,90	0,00 0,00 0,00 0,00	1.423.008,39 1.423.008,39 0,00 0,00	12.151.756,01 9.421.438,93 1.550.000,00 1.180.317,08	6.158.276,07 4.211.030,27 1.405.000,00 542.245,80
965000		0515.1851.0050	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Tauá - CE Projeto apoiado (unidade) 4		444000	100	510.000,00 510.000,00	0,00 0,00	510.000,00 510.000,00	0,00 0,00	510.000,00 510.000,00	510.000,00 510.000,00	510.000,00 510.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	510.000,00 510.000,00	0,00 0,00
965001		0515.1851.0052	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade) 10		444000	100	1.300.000,00 1.300.000,00	0,00 0,00	1.300.000,00 1.300.000,00	0,00 0,00	1.300.000,00 1.300.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.300.000,00 1.300.000,00	997.815,46 997.815,46
965002		0515.1851.0054	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Tianguá - CE Projeto apoiado (unidade) 2		444000	100	400.000,00 400.000,00	0,00 0,00	400.000,00 400.000,00	0,00 0,00	400.000,00 400.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
965003		0515.1851.0056	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Marco - CE Projeto apoiado (unidade) 1		444000	100	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00
965004		0515.1851.0058	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Morrinhos - CE Projeto apoiado (unidade) 1		444000	100	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00
965005		0515.1851.0060	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Santana do Acaraú - CE Projeto apoiado (unidade) 1		444000	100	350.000,00 350.000,00	0,00 0,00	350.000,00 350.000,00	0,00 0,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	350.000,00 350.000,00	0,00 0,00
827380		0515.1851.0062	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Várzea Alegre - CE Projeto apoiado (unidade) 3		444000	100	330.000,00 330.000,00	0,00 0,00	330.000,00 330.000,00	0,00 0,00	330.000,00 330.000,00	330.000,00 330.000,00	330.000,00 330.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	284.510,65 284.510,65	284.510,65 284.510,65
965006		0515.1851.0064	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Horizonte - CE Projeto apoiado (unidade) 1		444000	100	140.000,00 140.000,00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00
827398		0515.1851.0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nova Russas - CE Projeto apoiado (unidade) 1		444000	100	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00
965007		0515.1851.0084	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Sobral - CE Projeto apoiado (unidade) 1		444000	100	150.000,00 150.000,00	0,00 0,00	150.000,00 150.000,00	0,00 0,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	150.000,00 150.000,00	0,00 0,00

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ES FE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRED OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO	
827436		0515.1851.0086	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Barbalha - CE Projeto apoiado (unid) 1				100.000,00 30.000,00 70.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 30.000,00 70.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 30.000,00 70.000,00	100.000,00 30.000,00 70.000,00	100.000,00 30.000,00 70.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	70.000,00 0,00 70.000,00	29.353,12 0,00 29.353,12	
965008		0515.1851.0090	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Varjota - CE Projeto apoiado (unid) 1				130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	
965009		0515.1851.0094	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará Projeto apoiado (unid) 10				1.200.000,00 1.200.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.200.000,00 1.169.173,22 30.826,78	0,00 0,00 0,00	1.200.000,00 1.169.173,22 30.826,78	1.200.000,00 1.169.173,22 30.826,78	1.200.000,00 1.169.173,22 30.826,78	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.200.000,00 1.169.173,22 30.826,78	848.380,31 817.553,53 30.826,78	
965010		0515.1851.0098	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado da Bahia Projeto apoiado (unid) 19				1.840.000,00 1.840.000,00	0,00 0,00	1.840.000,00 1.840.000,00	0,00 0,00	1.840.000,00 1.840.000,00	320.000,00 320.000,00	320.000,00 320.000,00	0,00 0,00	1.520.000,00 1.520.000,00	320.000,00 320.000,00	0,00 0,00	
965011		0515.1851.0102	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Camocim - CE Projeto apoiado (unid) 1				100.000,00 10.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 10.000,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 10.000,00 90.000,00	90.000,00 0,00 90.000,00	90.000,00 0,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 0,00	90.000,00 0,00 90.000,00	0,00 0,00 0,00	
965012		0515.1851.0104	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Quixeramobim - CE Projeto apoiado (unid) 1				50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	
133337		0515.1851.0722	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Região Nordeste Projeto apoiado (unid) 2000 Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.				5.500.000,00 500.000,00	-1.100.000,00 0,00	4.400.000,00 500.000,00	0,00 0,00	4.400.000,00 500.000,00	3.707.653,29 0,00	3.707.653,29 0,00	0,00 0,00	692.346,71 500.000,00	3.707.653,29 0,00	163.375,54 0,00	
							339000 115 50.000,00 444000 100 0,00 449000 100 0,00 449000 100 4.500.000,00 444000 115 0,00 449000 115 0,00 449000 115 450.000,00	0,00 0,00 0,00 -1.100.000,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 1.382.582,86 2.004.645,52 12.771,62 400.000,00 50.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 1.382.582,86 2.004.645,52 12.771,62 400.000,00 50.000,00 0,00	0,00 1.336.401,77 1.971.251,52 0,00 400.000,00 0,00 0,00	0,00 1.336.401,77 1.971.251,52 0,00 400.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 46.181,09 33.394,00 12.771,62 0,00 50.000,00 0,00	0,00 1.336.401,77 1.971.251,52 0,00 400.000,00 0,00 0,00	0,00 1.336.401,77 1.971.251,52 0,00 400.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
18 544	0515 3517	3517	Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí	F			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
965014		0515 3517 0101	Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí - Obra executada (% execução física) 1				100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
18 544	0515 3601	3601	Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará	F			16.680.000,00	4.070.000,00	20.750.000,00	0,00	20.750.000,00	20.749.970,00	20.728.563,22	21.406,78	21.436,78	20.402.821,81	16.654.952,46	
827932		0515 3601 0023	Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará - Obra executada (% execução física) 80 Decreto de 25 de novembro de 2004, publicado no DOU nº 227, de 26 de novembro de 2004. Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.				16.680.000,00 0,00 2.760.000,00	4.070.000,00 0,00 -1.600.000,00	20.750.000,00 291.286,00 868.714,00	0,00 0,00 0,00	20.750.000,00 291.286,00 868.714,00	20.749.970,00 291.286,00 868.714,00	20.728.563,22 291.286,00 847.307,22	21.406,78 0,00 21.406,78	21.436,78 0,00 21.406,78	20.402.821,81 291.286,00 753.516,03	16.654.952,46 0,00 558.493,78	
							443000 100 0,00 449000 100 6.958.847,00 443000 115 0,00 449000 115 6.961.153,00	1.600.000,00 4.070.000,00 0,00 0,00	1.846.000,00 10.782.847,00 1.603.078,27 5.358.074,73	0,00 0,00 0,00 0,00	1.846.000,00 10.782.847,00 1.603.078,27 5.358.074,73	1.846.000,00 10.782.847,00 1.603.078,27 5.358.044,73	1.846.000,00 10.782.847,00 1.603.078,27 5.358.044,73	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 30,00	1.846.000,00 10.551.489,78 1.603.078,27 5.357.451,73	176.000,00 9.462.443,94 1.194.039,14 5.263.975,60	
18 544	0515 3631	3631	Construção da Adutora Acauá com 55 km no Estado da Paraíba	F			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
827975		0515 3631 0025	Construção da Adutora Acauá com 55 km no Estado da Paraíba - Obra executada (% execução física) 1				100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 32.727,00 67.273,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
18 544	0515 3647	3647	Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de extensão no Estado de Pernambuco	F			3.790.000,00	9.300.000,00	13.090.000,00	0,00	13.090.000,00	13.089.690,29	13.089.690,29	0,00	309,71	13.087.237,91	3.423.178,05	
827991		0515 3647 0026	Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de extensão no Estado de Pernambuco - Obra executada (% execução física) 95 Decreto de 02 de julho de 2004, publicado no DOU Nº 126-A, de 02 de julho de 2004. Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra. Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.				3.790.000,00 950.000,00 1.419.000,00 1.421.000,00	9.300.000,00 -900.000,00 10.200.000,00 0,00	13.090.000,00 50.000,00 11.619.000,00 1.421.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	13.090.000,00 50.000,00 11.619.000,00 1.421.000,00	13.089.690,29 50.000,00 11.618.690,29 1.421.000,00	13.089.690,29 50.000,00 11.618.690,29 1.421.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	309,71 0,00 309,71 0,00	13.087.237,91 47.547,62 11.618.690,29 1.421.000,00	3.423.178,05 35.910,12 2.002.695,56 1.384.572,37	
18 544	0515 3715	3715	Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais	F			18.860.000,00	-11.166.140,00	7.693.860,00	0,00	7.693.860,00	5.702.060,64	5.702.060,64	0,00	1.991.799,36	5.702.060,64	1.538.891,82	
828017		0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% execução física) 44 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004. Decreto de 25 de novembro de 2004, publicado no DOU Nº 227, de 26 de novembro de 2004. Lei Nº 10.047, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU 249-A, de 28 de dezembro de 2004, Edição Extra.				18.860.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 0,00 10.350.000,00	-11.166.140,00 465.910,00 -1.150.000,00 -1.261.050,00 -3.011.000,00	7.693.860,00 1.615.910,00 0,00 1.500.000,00 4.577.950,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.693.860,00 1.615.910,00 0,00 1.500.000,00 4.577.950,00	5.702.060,64 48.200,64 0,00 1.500.000,00 4.153.860,00	5.702.060,64 48.200,64 0,00 1.500.000,00 4.153.860,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.991.799,36 1.567.709,36 0,00 0,00 424.090,00	5.702.060,64 48.200,64 0,00 1.500.000,00 4.153.860,00	1.538.891,82 38.891,82 0,00 1.500.000,00 0,00	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2004

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES FE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRED OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO	
828041	18 544	0515 3735	Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004. Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% execução física) 1 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.	F	449000	900	6.210.000,00	-6.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0515 3735 0031					400.000,00	600.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	230.662,31	
					449000	100	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	230.662,31	
					449000	100	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	230.662,31	
828050	18 544	0515 3743	Construção do Açude Estreito no Estado do Piauí Construção do Açude Estreito no Estado do Piauí - Obra executada (% execução física) 8	F	449000	900	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0515 3743 0022					400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	
					449000	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	
					449000	115	197.637,00	0,00	197.637,00	0,00	197.637,00	0,00	0,00	0,00	197.637,00	0,00	0,00	
					449000	115	202.363,00	0,00	202.363,00	0,00	202.363,00	0,00	0,00	0,00	202.363,00	0,00	0,00	
		0750	APOIO ADMINISTRATIVO				79.250.882,00	14.427.522,00	93.678.404,00	0,00	93.678.404,00	21.200.586,81	93.467.005,39	135.758,42	211.398,61	88.872.713,36	86.000.417,19	
							79.250.882,00	14.427.522,00	93.678.404,00	0,00	93.678.404,00	21.200.586,81	93.467.005,39	135.758,42	211.398,61	88.872.713,36	86.000.417,19	
827258	04 122	0750 2000	ATIVIDADES Administração da Unidade Administração da unidade - Nacional Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004. Lei Nº 10.948, de 16 de setembro de 2004, publicado no DOU 180, de 17 de setembro de 2004. Decreto de 22 de outubro de 2004, publicado no DOU nº205, de 25 de outubro de 2004, pag. 2. Decreto de 25 de novembro de 2004, publicado no DOU nº2227, de 26 de novembro de 2004. Decreto de 15 de dezembro de 2004, publicado no DOU nº240-S, página 54, Ed. Extra, de 15 de dezembro de 2004.	F				71.422.705,00	13.466.472,00	84.889.177,00	0,00	84.889.177,00	12.411.359,81	84.810.252,97	3.283,84	78.924,03	81.177.010,94	78.814.780,23
		0750 2000 0001					71.422.705,00	13.466.472,00	84.889.177,00	0,00	84.889.177,00	12.411.359,81	84.810.252,97	3.283,84	78.924,03	81.177.010,94	78.814.780,23	
					319000	100	18.377.800,00	50.088.613,00	68.466.413,00	0,00	68.466.413,00	0,00	68.466.413,00	0,00	0,00	68.016.644,38	67.357.306,36	
					319000	900	42.907.905,00	-42.907.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					319000	300	0,00	3.935.764,00	3.935.764,00	0,00	3.935.764,00	0,00	3.935.764,00	0,00	0,00	855.203,74	855.203,74	
					339000	100	7.787.870,00	2.350.000,00	10.137.870,00	0,00	10.137.870,00	10.137.870,00	10.137.870,00	10.137.413,63	456,37	456,37	10.035.101,56	8.611.986,08
					339000	250	1.503.746,00	0,00	1.503.746,00	0,00	1.503.746,00	1.503.154,68	1.501.115,91	2.038,77	2.630,09	1.500.992,95	1.432.822,16	
					339000	280	193.384,00	0,00	193.384,00	0,00	193.384,00	129.884,79	129.884,79	0,00	63.499,21	129.814,79	84.688,37	
					449000	100	40.000,00	224.000,00	264.000,00	0,00	264.000,00	262.055,15	262.055,15	0,00	1.944,85	261.647,03	253.568,56	
					449000	250	388.000,00	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00	378.395,19	377.606,49	788,70	10.393,51	377.606,49	219.204,96	
					449000	900	224.000,00	-224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
965073	04 301	0750 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes - Pessoa beneficiada (unid) 12548 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.	S			3.933.824,00	0,00	3.933.824,00	0,00	3.933.824,00	3.933.824,00	3.801.349,42	132.474,58	132.474,58	3.801.349,42	3.425.006,39	
		0750 2004 0001					3.933.824,00	0,00	3.933.824,00	0,00	3.933.824,00	3.933.824,00	3.801.349,42	132.474,58	132.474,58	3.801.349,42	3.425.006,39	
					339000	100	1.966.912,00	1.966.912,00	3.933.824,00	0,00	3.933.824,00	3.933.824,00	3.801.349,42	132.474,58	132.474,58	3.801.349,42	3.425.006,39	
					339000	900	1.966.912,00	-1.966.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
964971	04 365	0750 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Criança de 0 a 6 anos atendida (unid) 345 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.	F			393.552,00	0,00	393.552,00	0,00	393.552,00	393.552,00	393.552,00	0,00	0,00	393.552,00	316.131,13	
		0750 2010 0001					393.552,00	0,00	393.552,00	0,00	393.552,00	393.552,00	393.552,00	0,00	0,00	393.552,00	316.131,13	
					339000	100	196.776,00	196.776,00	393.552,00	0,00	393.552,00	393.552,00	393.552,00	0,00	0,00	393.552,00	316.131,13	
					339000	900	196.776,00	-196.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
963353	04 331	0750 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Servidor beneficiado (unid) 1.249 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004. Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.	F			1.348.071,00	0,00	1.348.071,00	0,00	1.348.071,00	1.348.071,00	1.348.071,00	0,00	0,00	1.348.071,00	1.333.754,17	
		0750 2011 0001					1.348.071,00	0,00	1.348.071,00	0,00	1.348.071,00	1.348.071,00	1.348.071,00	0,00	0,00	1.348.071,00	1.333.754,17	
					339000	100	674.035,00	674.036,00	1.348.071,00	0,00	1.348.071,00	1.348.071,00	1.348.071,00	0,00	0,00	1.348.071,00	1.333.754,17	
					339000	900	674.036,00	-674.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
963352	04 306	0750 2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Servidor beneficiado (unid) 2.129 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.	F			2.152.730,00	961.050,00	3.113.780,00	0,00	3.113.780,00	3.113.780,00	3.113.780,00	0,00	0,00	2.152.730,00	2.110.745,27	
		0750 2012 0001					2.152.730,00	961.050,00	3.113.780,00	0,00	3.113.780,00	3.113.780,00	3.113.780,00	0,00	0,00	2.152.730,00	2.110.745,27	
					339000	100	1.076.365,00	2.037.415,00	3.113.780,00	0,00	3.113.780,00	3.113.780,00	3.113.780,00	0,00	0,00	2.152.730,00	2.110.745,27	
					339000	900	1.076.365,00	-1.076.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	272.000,00	261.969,00	10.031,00	58.031,00	251.149,86	219.207,12	
							320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	272.000,00	261.969,00	10.031,00	58.031,00	251.149,86	219.207,12	
964968	04 128	0757 4572	ATIVIDADES Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação na Região Nordeste - Servidor capacitado (unid) 115 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.	F			320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	272.000,00	261.969,00	10.031,00	58.031,00	251.149,86	219.207,12	
		0757 4572 0020					320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	272.000,00	261.969,00	10.031,00	58.031,00	251.149,86	219.207,12	
					339000	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	265.000,00	259.869,00	5.131,00	40.131,00	250.729,86	218.787,12	
					339000	900	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					339000	900	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
964969		0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação no Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unid) 15 Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.				20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	7.000,00	2.100,00	4.900,00	17.900,00	420,00	420,00	
					339000	100	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	7.000,00	2.100,00	4.900,00	17.900,00	420,00	420,00	
					339000	900	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA(AÇÃO)/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ES FE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					17.875.725,00	25.426.008,00	43.301.733,00	0,00	43.301.733,00	0,00	43.301.733,00	0,00	0,00	0,00
798347	28 846	0901 0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	F				17.875.725,00	25.426.008,00	43.301.733,00	0,00	43.301.733,00	0,00	43.301.733,00	0,00	0,00	0,00
		0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional					17.875.725,00	25.426.008,00	43.301.733,00	0,00	43.301.733,00	0,00	43.301.733,00	0,00	0,00	0,00
			Decreto de 26 de abril de 2004, publicado no DOU Nº 79, de 27 de abril de 2004.		319000	100		5.247.161,00	36.676.124,00	41.923.285,00	0,00	41.923.285,00	0,00	41.923.285,00	0,00	0,00	0,00
			Decreto de 25 de junho de 2004, publicado no DOU Nº 122, de 28 de junho de 2004.		319000	900		12.250.905,00	-12.250.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Decreto de 25 de agosto de 2004, publicado no DOU Nº 165, de 26 de agosto de 2004.		339000	100		66.870,00	166.230,00	233.100,00	0,00	233.100,00	0,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00
			Decreto de 22 de outubro de 2004, publicado no DOU Nº 205, de 25 de outubro de 2004.		459000	100		310.789,00	834.559,00	1.145.348,00	0,00	1.145.348,00	0,00	1.145.348,00	0,00	0,00	0,00
			Decreto de 15 de dezembro de 2004, publicado no DOU Nº 240-A, Ed. Extra, de 15 de dezembro de 2004.														
		0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (juros e amortizações)					728.279,00	13.395,00	741.674,00	0,00	741.674,00	0,00	715.561,12	0,00	26.112,88	741.674,00
798339	28 844	0906 0284	OPERAÇÕES ESPECIAIS Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	F				728.279,00	13.395,00	741.674,00	0,00	741.674,00	0,00	715.561,12	0,00	26.112,88	741.674,00
		0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional					728.279,00	13.395,00	741.674,00	0,00	741.674,00	0,00	715.561,12	0,00	26.112,88	741.674,00
			Decreto de 15 de dezembro de 2004, publicado no DOU Nº 240-A, Ed. Extra, de 15 de dezembro de 2004, pág. 126		329000	100		44.652,00	0,00	44.652,00	0,00	44.652,00	0,00	44.652,00	0,00	44.652,00	44.652,00
					329000	188		0,00	1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00	0,00	585,55	0,00	1.409,45	1.995,00
					469000	100		683.627,00	0,00	683.627,00	0,00	683.627,00	0,00	670.323,57	0,00	13.303,43	683.627,00
					469000	188		0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS (PROMESO)					1.300.000,00	-50.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	334.292,50	334.292,50	0,00	915.707,50	334.292,50
964970	04 128	1025 4644	ATIVIDADES Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados	F				1.000.000,00	-50.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	34.292,50	34.292,50	0,00	915.707,50	34.292,50
		1025 4644 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados					1.000.000,00	-50.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	34.292,50	34.292,50	0,00	915.707,50	34.292,50
			- Pessoa capacitada (unidade) 333		339000	100		450.000,00	450.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
			Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.		339000	900		500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					449000	100		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	34.292,50	34.292,50	0,00	15.707,50	34.292,50
964972	04 845	1025.005E	OPERAÇÕES ESPECIAIS Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F				300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1025.005E 0008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Apoio ao Desenvolvimento Municipal no Semi-Árido do Estado do Ceará					300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			- Projeto apoiado (unidade) 1		449000	100		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1038	TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO					12.374.900,00	800.000,00	13.174.900,00	0,00	13.174.900,00	11.459.780,55	11.136.537,85	323.242,70	2.038.362,15	10.605.465,76
964965	04 122	1038 2272	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F				800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	799.997,71	785.502,13	14.495,58	14.497,87	781.258,74
		1038 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional					800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	799.997,71	785.502,13	14.495,58	14.497,87	781.258,74
					335000	100		0,00	60.099,56	60.099,56	0,00	60.099,56	60.099,56	60.099,56	0,00	0,00	60.099,56
					339000	100		275.000,00	400.000,00	614.900,44	0,00	614.900,44	614.900,44	600.404,86	14.495,58	14.495,58	596.846,36
					339000	900		400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					449000	100		125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	124.997,71	124.997,71	0,00	2,29	124.312,82
965035	20 607	1038 5934	Projetos Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodí com 5.393 ha - no Estado do Ceará	F				518.000,00	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00	433.152,00	433.152,00	0,00	84.848,00	433.132,00
		1038 5934 0023	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodí com 5.393 ha - No Estado do Ceará					518.000,00	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00	433.152,00	433.152,00	0,00	84.848,00	433.132,00
			- Projeto executado (% execução física) 20		335000	100		0,00	131.952,00	131.952,00	0,00	131.952,00	131.952,00	131.952,00	0,00	0,00	131.952,00
					339000	100		218.000,00	0,00	86.048,00	0,00	86.048,00	1.200,00	1.200,00	0,00	84.848,00	1.200,00
					445000	100		0,00	178.182,00	178.182,00	0,00	178.182,00	178.182,00	178.182,00	0,00	0,00	178.162,00
					449000	100		98.182,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					445000	115		0,00	121.818,00	121.818,00	0,00	121.818,00	121.818,00	121.818,00	0,00	0,00	121.818,00
					449000	115		121.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					449000	900		80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965036	20 607	1038 5936	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha , no Estado do Ceará	F				495.250,00	150.000,00	645.250,00	0,00	645.250,00	645.250,00	645.250,00	0,00	0,00	645.250,00
		1038 5936 0023	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha , no Estado do Ceará					495.250,00	150.000,00	645.250,00	0,00	645.250,00	645.250,00	645.250,00	0,00	0,00	645.250,00
			- Projeto executado (% execução física) 11		335000	100		0,00	645.050,00	645.050,00	0,00	645.050,00	645.050,00	645.050,00	0,00	0,00	645.050,00

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES FE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALI- ZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
			Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.														
								397.625,00	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	4.242,39
								-247.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								836.400,00	836.400,00	0,00	836.400,00	705.198,00	705.198,00	0,00	131.202,00	705.148,80	697.057,00
965037	20 607	1038 5938	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte com 3.225 ha no Estado do Ceará	F				836.400,00	836.400,00	0,00	836.400,00	705.198,00	705.198,00	0,00	131.202,00	705.148,80	697.057,00
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte com 3.225 ha no Estado do Ceará					0,00	195.798,00	0,00	195.798,00	195.798,00	195.798,00	0,00	0,00	195.798,00	195.798,00
			- Projeto executado (% execução física) 18					0,00	140.202,00	0,00	140.202,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	8.950,80	859,00
								0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	249.000,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	251.400,00	0,00	251.400,00	251.400,00	251.400,00	0,00	0,00	251.400,00	251.400,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								340.500,00	340.500,00	0,00	340.500,00	189.464,23	189.464,23	0,00	151.035,77	187.704,75	39.386,33
965038	20 607	1038 5940	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense com 1.052 ha no Estado do Maranhão	F				340.500,00	340.500,00	0,00	340.500,00	189.464,23	189.464,23	0,00	151.035,77	187.704,75	39.386,33
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense com 1.052 ha no Estado do Maranhão					200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	48.964,23	48.964,23	0,00	0,00	47.204,75	39.386,33
			- Projeto executado (% execução física) 11					45.982,00	45.982,00	0,00	45.982,00	45.982,00	45.982,00	0,00	0,00	45.982,00	0,00
								0,00	94.518,00	0,00	94.518,00	94.518,00	94.518,00	0,00	0,00	94.518,00	0,00
								400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	325.640,00	325.640,00	200,00	74.560,00	297.476,56	97.737,68
965039	20 607	1038 5942	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 ha no Estado do Piauí	F				400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	325.640,00	325.640,00	200,00	74.560,00	297.476,56	97.737,68
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 ha no Estado do Piauí					300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	234.480,00	234.480,00	200,00	65.720,00	206.316,56	72.577,68
			- Projeto executado (% execução física) 13					32.727,00	32.727,00	0,00	32.727,00	32.727,00	32.727,00	0,00	0,00	32.727,00	25.160,00
								0,00	67.273,00	0,00	67.273,00	58.433,00	58.433,00	0,00	8.840,00	58.433,00	0,00
								285.825,00	285.825,00	0,00	285.825,00	239.008,00	239.007,00	1,00	46.818,00	225.868,70	153.749,45
965040	20 607	1038 5944	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 542 ha no Estado do Maranhão	F				285.825,00	285.825,00	0,00	285.825,00	239.008,00	239.007,00	1,00	46.818,00	225.868,70	153.749,45
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 542 ha no Estado do Maranhão					142.912,00	142.912,00	0,00	142.912,00	239.008,00	239.007,00	1,00	46.818,00	225.868,70	153.749,45
			- Projeto executado (% execução física) 10					142.913,00	142.913,00	0,00	142.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.					-142.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								231.750,00	231.750,00	0,00	231.750,00	271.039,00	193.789,00	77.250,00	37.961,00	193.788,20	137.783,45
965041	20 607	1038 5946	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Várzea do Flores com 500 ha no Estado do Maranhão	F				231.750,00	231.750,00	0,00	231.750,00	271.039,00	193.789,00	77.250,00	37.961,00	193.788,20	137.783,45
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Várzea do Flores com 500 ha no Estado do Maranhão					0,00	231.750,00	0,00	231.750,00	271.039,00	193.789,00	77.250,00	37.961,00	193.788,20	137.783,45
			- Projeto executado (% execução física) 12					0,00	187.489,00	0,00	187.489,00	187.489,00	187.489,00	0,00	0,00	187.489,00	132.154,00
			Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.					115.875,00	115.875,00	0,00	115.875,00	83.550,00	6.300,00	77.250,00	37.961,00	6.299,20	5.629,45
								115.875,00	-115.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								309.000,00	150.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	459.000,00	307.333,93
965042	20 607	1038 5948	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú, 1ª Etapa com 8.816 ha no Estado do Ceará	F				309.000,00	150.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	459.000,00	307.333,93
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú, 1ª Etapa, com 8.816 ha no Estado do Ceará					0,00	200.614,00	0,00	200.614,00	200.614,00	200.614,00	0,00	0,00	200.614,00	50.614,00
			- Projeto executado (% execução física) 11					0,00	242.798,96	0,00	242.798,96	242.798,96	242.798,96	0,00	0,00	242.798,96	242.798,96
			Portaria Nº 05, publicada no DOU Nº 15 de 22 de janeiro de 2004.					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Lei Nº 10.083, de 31 de dezembro de 2004, publicado no DOU 252-A, de 31 de dezembro de 2004.					154.500,00	15.587,04	0,00	15.587,04	15.587,04	15.587,04	0,00	0,00	15.587,04	13.920,97
								154.500,00	-154.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								449.750,00	0,00	449.750,00	449.750,00	376.081,00	376.081,00	0,00	73.669,00	360.011,19	27.200,50
965043	20 607	1038 5950	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, 1ª Etapa, com 2.469 ha no Estado do Piauí	F				449.750,00	0,00	449.750,00	449.750,00	376.081,00	376.081,00	0,00	73.669,00	360.011,19	27.200,50
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, 1ª Etapa, com 2.469 ha no Estado do Piauí					0,00	102.896,65	0,00	102.896,65	102.896,65	102.896,65	0,00	0,00	102.896,65	0,00
			- Projeto executado (% execução física) 12					249.750,00	146.853,35	0,00	146.853,35	73.184,35	73.184,35	0,00	73.669,00	63.155,41	20.532,61
								65.455,00	65.455,00	0,00	65.455,00	65.455,00	65.455,00	0,00	0,00	59.414,13	6.667,89
								134.545,00	134.545,00	0,00	134.545,00	134.545,00	134.545,00	0,00	0,00	134.545,00	0,00
								363.500,00	0,00	363.500,00	363.500,00	140.055,29	140.055,29	0,00	223.444,71	139.761,89	61.782,92
965044	20 607	1038 5952	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.796 ha no Estado da Bahia	F				363.500,00	0,00	363.500,00	363.500,00	140.055,29	140.055,29	0,00	223.444,71	139.761,89	61.782,92
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.796 ha no Estado da Bahia					113.500,00	113.500,00	0,00	113.500,00	100.055,29	100.055,29	0,00	13.444,71	100.041,89	61.782,92
			- Projeto executado (% execução física) 16					81.818,00	81.818,00	0,00	81.818,00	40.000,00	40.000,00	0,00	41.818,00	39.720,00	0,00
								168.182,00	168.182,00	0,00	168.182,00	0,00	0,00	0,00	168.182,00	0,00	0,00
								77.250,00	0,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	76.592,40	657,60	657,60	76.592,40	52.436,97
965045	20 607	1038 5954	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Jacurici com 305 ha no Estado da Bahia	F				77.250,00	0,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	76.592,40	657,60	657,60	76.592,40	52.436,97
			Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Jacurici com 305 ha no Estado da Bahia					77.250,00	0,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	76.592,40	657,60	657,60	76.592,40	52.436,97

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2004

10/13

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA(AÇÃO)/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESFE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRED OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
							80.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965055	20 607	1038 5974	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaruana com 202 ha no Estado do Ceará	F			168.405,00	0,00	168.405,00	0,00	168.405,00	140.821,00	140.820,00	1,00	27.585,00	140.820,00	140.620,00
		1038 5974 0023	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaruana com 202 ha no Estado do Ceará - Projeto executado (% execução física) 29				168.405,00	0,00	168.405,00	0,00	168.405,00	140.821,00	140.820,00	1,00	27.585,00	140.820,00	140.620,00
						335000	0,00	0,00	140.620,00	0,00	140.620,00	140.620,00	140.620,00	0,00	0,00	140.620,00	140.620,00
						339000	84.202,00	84.203,00	27.785,00	0,00	27.785,00	201,00	200,00	1,00	27.585,00	200,00	0,00
						339000	84.203,00	-84.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965056	20 607	1038 5976	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Quixabinha com 293 ha no Estado do Ceará	F			194.670,00	0,00	194.670,00	0,00	194.670,00	325.566,00	150.200,00	175.366,00	44.470,00	150.200,00	1.530,26
		1038 5976 23	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Quixabinha com 293 ha no Estado do Ceará - Projeto executado (% execução física) 24				194.670,00	0,00	194.670,00	0,00	194.670,00	325.566,00	150.200,00	175.366,00	44.470,00	150.200,00	1.530,26
						339000	97.335,00	97.335,00	194.670,00	0,00	194.670,00	162.783,00	150.200,00	12.583,00	44.470,00	150.200,00	1.530,26
						339000	97.335,00	-97.335,00	0,00	0,00	0,00	162.783,00	0,00	162.783,00	0,00	0,00	0,00
965057	20 607	1038 5978	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Sumé com 273 ha no Estado do Paraíba	F			77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	64.596,00	64.596,00	0,00	12.654,00	64.536,80	3.633,37
		1038 5978 0025	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Sumé com 273 ha no Estado do Paraíba - Projeto executado (% execução física) 16				77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	64.596,00	64.596,00	0,00	12.654,00	64.536,80	3.633,37
						339000	0,00	0,00	17.250,00	0,00	17.250,00	4.596,00	4.596,00	0,00	12.654,00	4.596,00	3.633,37
						449000	19.636,00	19.636,00	19.636,00	0,00	19.636,00	19.636,00	19.636,00	0,00	0,00	19.576,80	0,00
						449000	40.364,00	40.364,00	0,00	0,00	40.364,00	40.364,00	40.364,00	0,00	0,00	40.364,00	0,00
965058	20 607	1038 5980	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado do Paraíba	F			413.500,00	0,00	413.500,00	0,00	413.500,00	413.010,00	413.010,00	0,00	490,00	411.580,00	140.268,00
		1038 5980 0025	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado do Paraíba - Projeto executado (% execução física) 16				413.500,00	0,00	413.500,00	0,00	413.500,00	413.010,00	413.010,00	0,00	490,00	411.580,00	140.268,00
						335000	0,00	0,00	120.467,00	0,00	120.467,00	120.467,00	120.467,00	0,00	0,00	120.467,00	61.569,00
						339000	213.500,00	-67.241,00	25.792,00	0,00	25.792,00	25.302,00	25.302,00	0,00	490,00	23.917,00	23.717,00
						445000	0,00	0,00	65.455,00	0,00	65.455,00	65.455,00	65.455,00	0,00	0,00	65.455,00	54.982,00
						449000	65.455,00	67.241,00	67.241,00	0,00	67.241,00	67.241,00	67.241,00	0,00	0,00	67.196,00	0,00
						445000	0,00	0,00	134.545,00	0,00	134.545,00	134.545,00	134.545,00	0,00	0,00	134.545,00	0,00
						449000	134.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965059	20 607	1038 5982	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Engenheiro Arcoverde com 278 ha no Estado do Paraíba	F			165.875,00	0,00	165.875,00	0,00	165.875,00	165.875,00	165.875,00	0,00	0,00	164.648,50	140.470,50
		1038 5982 0025	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Engenheiro Arcoverde com 278 ha no Estado do Paraíba - Projeto executado (% execução física) 26				165.875,00	0,00	165.875,00	0,00	165.875,00	165.875,00	165.875,00	0,00	0,00	164.648,50	140.470,50
						335000	0,00	0,00	76.403,00	0,00	76.403,00	76.403,00	76.403,00	0,00	0,00	76.403,00	76.403,00
						339000	115.875,00	-27.170,00	12.302,00	0,00	12.302,00	12.302,00	12.302,00	0,00	0,00	11.075,50	10.875,50
						445000	0,00	0,00	16.364,00	0,00	16.364,00	16.364,00	16.364,00	0,00	0,00	16.364,00	16.364,00
						449000	16.364,00	27.170,00	27.170,00	0,00	27.170,00	27.170,00	27.170,00	0,00	0,00	27.170,00	3.192,00
						445000	0,00	0,00	33.636,00	0,00	33.636,00	33.636,00	33.636,00	0,00	0,00	33.636,00	33.636,00
						449000	33.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965060	20 607	1038 5984	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 7.202 ha no Estado do Pernambuco	F			1.031.250,00	0,00	1.031.250,00	0,00	1.031.250,00	936.595,00	936.595,00	0,00	94.655,00	936.068,16	463.800,21
		1038 5984 0026	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 7.202 ha no Estado do Pernambuco - Projeto executado (% execução física) 15				1.031.250,00	0,00	1.031.250,00	0,00	1.031.250,00	936.595,00	936.595,00	0,00	94.655,00	936.068,16	463.800,21
						335000	0,00	0,00	370.478,43	0,00	370.478,43	370.478,43	370.478,43	0,00	0,00	370.478,43	294.034,43
						339000	631.250,00	0,00	260.771,57	0,00	260.771,57	166.116,57	166.116,57	0,00	94.655,00	165.589,73	162.550,78
						445000	0,00	0,00	64.493,75	0,00	64.493,75	64.493,75	64.493,75	0,00	0,00	64.493,75	0,00
						449000	197.637,00	0,00	133.143,25	0,00	133.143,25	133.143,25	133.143,25	0,00	0,00	133.143,25	6.230,00
						445000	0,00	0,00	201.378,00	0,00	201.378,00	201.378,00	201.378,00	0,00	0,00	201.378,00	0,00
						449000	202.363,00	0,00	985,00	0,00	985,00	985,00	985,00	0,00	0,00	985,00	985,00
965061	20 607	1038 5986	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Cachoeira II com 230 ha no Estado do Pernambuco	F			151.750,00	0,00	151.750,00	0,00	151.750,00	102.511,00	60.393,00	42.118,00	91.357,00	17.721,20	9.639,31
		1038 5986 0026	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Cachoeira II com 230 ha no Estado do Pernambuco				151.750,00	0,00	151.750,00	0,00	151.750,00	102.511,00	60.393,00	42.118,00	91.357,00	17.721,20	9.639,31
						339000	77.250,00	0,00	101.632,00	0,00	101.632,00	52.393,00	52.393,00	0,00	49.239,00	17.721,20	9.639,31
						449000	24.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						339000	0,00	0,00	42.118,00	0,00	42.118,00	42.118,00	42.118,00	0,00	42.118,00	0,00	0,00
						449000	50.118,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965062	20 607	1038 5988	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Custódia com 263 ha no Estado do Pernambuco	F			115.875,00	0,00	115.875,00	0,00	115.875,00	96.895,00	96.695,00	200,00	19.180,00	67.093,48	9.512,06
		1038 5988 0026	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Custódia com 263 ha no Estado do Pernambuco - Projeto executado (% execução física) 16				115.875,00	0,00	115.875,00	0,00	115.875,00	96.895,00	96.695,00	200,00	19.180,00	67.093,48	9.512,06
						339000	57.937,00	57.938,00	115.875,00	0,00	115.875,00	96.895,00	96.695,00	200,00	19.180,00	67.093,48	9.512,06
						339000	57.938,00	-57.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965063	20 607	1038 5990	Transferência de Gestão do Perímetro de Boa Vista com 131 ha no Estado do Pernambuco	F			154.500,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00	120.954,05
		1038 5990 0026	Transferência de Gestão do Perímetro de Boa Vista com 131 ha no Estado do Pernambuco - Projeto executado (% execução física) 20				154.500,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00	120.954,05
						335000	0,00	0,00	100.159,32	0,00	100.159,32	100.159,32	100.159,32	0,00	0,00	100.159,32	74.852,16
						339000	104.500,00	0,00	4.340,68	0,00	4.340,68	4.340,68	4.340,68	0,00	0,00	4.340,68	4.101,89
						445000	0,00	0,00	16.364,00	0,00	16.364,00	16.364,00	16.364,00	0,00	0,00	16.364,00	16.364,00
						449000	16.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						445000	0,00	0,00	33.636,00	0,00	33.636,00	33.636,					

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESFE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
965064	20 607	1038 5992	Transferência de Gestão do Perímetro de Fidalgo com 311 ha no Estado do Piauí	F			154.500,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	129.193,00	129.193,00	0,00	25.307,00	110.355,88	15.011,49
		1038 5992 0022	Transferência de Gestão do Perímetro de Fidalgo com 311 ha no Estado do Piauí				154.500,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	129.193,00	129.193,00	0,00	25.307,00	110.355,88	15.011,49
			- Projeto executado (% execução física) 20			339000	77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	129.193,00	129.193,00	0,00	25.307,00	110.355,88	15.011,49
						339000	77.250,00	-77.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965065	20 607	1038 5994	Transferência de Gestão do Perímetro de Gurguéia com 1.974 ha no Estado do Piauí	F			595.250,00	0,00	595.250,00	0,00	595.250,00	496.748,00	496.748,00	0,00	98.502,00	317.103,20	80.677,28
		1038 5994 0022	Transferência de Gestão do Perímetro de Gurguéia com 1.974 ha no Estado do Piauí				595.250,00	0,00	595.250,00	0,00	595.250,00	496.748,00	496.748,00	0,00	98.502,00	317.103,20	80.677,28
			- Projeto executado (% execução física) 22			339000	295.250,00	0,00	295.250,00	0,00	295.250,00	197.748,00	197.748,00	0,00	97.502,00	110.808,50	55.877,28
						449000	98.182,00	80.000,00	178.182,00	0,00	178.182,00	178.000,00	178.000,00	0,00	182,00	206.294,70	24.800,00
						449000	121.818,00	0,00	121.818,00	0,00	121.818,00	121.000,00	121.000,00	0,00	818,00	0,00	0,00
						449000	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965066	20 607	1038 5996	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Pau dos Ferros com 619 ha no Estado do Rio Grande do Norte	F			104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00	87.383,00	87.383,00	0,00	17.117,00	87.281,08	87.081,08
		1038 5996 0024	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Pau dos Ferros com 619 ha no Estado do Rio Grande do Norte				104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00	87.383,00	87.383,00	0,00	17.117,00	87.281,08	87.081,08
			- Projeto executado (% execução física) 16			335000	0,00	0,00	28.783,44	0,00	28.783,44	28.783,44	28.783,44	0,00	0,00	28.783,44	28.783,44
						339000	52.250,00	52.250,00	75.716,56	0,00	75.716,56	58.599,56	58.599,56	0,00	17.117,00	58.497,64	58.297,64
						339000	52.250,00	-52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965067	20 607	1038 5998	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398 ha no Estado do Piauí	F			347.520,00	0,00	347.520,00	0,00	347.520,00	290.420,00	278.326,91	12.093,09	69.193,09	147.462,17	98.994,29
		1038 5998 0022	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398 ha no Estado do Piauí				347.520,00	0,00	347.520,00	0,00	347.520,00	290.420,00	278.326,91	12.093,09	69.193,09	147.462,17	98.994,29
			- Projeto executado (% execução física) 46			339000	247.520,00	0,00	247.520,00	0,00	247.520,00	190.596,00	178.502,91	12.093,09	69.017,09	79.246,61	45.436,69
						449000	32.727,00	0,00	32.727,00	0,00	32.727,00	32.714,00	32.714,00	0,00	13,00	16.171,60	16.171,60
						449000	67.273,00	0,00	67.273,00	0,00	67.273,00	67.110,00	67.110,00	0,00	163,00	52.043,96	37.386,00
965068	20 607	1038 7002	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 4.354 ha no Estado do Piauí	F			386.250,00	0,00	386.250,00	0,00	386.250,00	211.938,33	211.938,33	0,00	174.311,67	157.982,80	39.988,85
		1038 7002 0022	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 4.354 ha no Estado do Piauí				386.250,00	0,00	386.250,00	0,00	386.250,00	211.938,33	211.938,33	0,00	174.311,67	157.982,80	39.988,85
			- Projeto executado (% execução física) 28			339000	236.250,00	0,00	236.250,00	0,00	236.250,00	61.938,33	61.938,33	0,00	174.311,67	44.685,30	25.703,85
						449000	49.091,00	0,00	49.091,00	0,00	49.091,00	49.091,00	49.091,00	0,00	0,00	42.529,50	14.285,00
						449000	100.909,00	0,00	100.909,00	0,00	100.909,00	100.909,00	100.909,00	0,00	0,00	70.768,00	0,00
965069	20 607	1038 7004	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Itans com 107 ha no Estado do Rio Grande do Norte	F			77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	64.596,00	64.596,00	0,00	12.654,00	64.415,50	62.841,45
		1038 7004 0024	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Itans com 107 ha no Estado do Rio Grande do Norte				77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	64.596,00	64.596,00	0,00	12.654,00	64.415,50	62.841,45
			- Projeto executado (% execução física) 16			335000	0,00	0,00	4.496,44	0,00	4.496,44	4.496,44	4.496,44	0,00	0,00	4.496,44	4.496,44
						339000	38.625,00	38.625,00	72.753,56	0,00	72.753,56	60.099,56	60.099,56	0,00	12.654,00	59.919,06	58.345,01
						339000	38.625,00	-38.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965070	20 607	1038 7006	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Sabugi com 403 ha no Estado do Rio Grande do Norte	F			115.875,00	0,00	115.875,00	0,00	115.875,00	96.895,00	96.895,00	0,00	18.980,00	96.895,00	96.695,00
		1038 7006 0024	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Sabugi com 403 ha no Estado do Rio Grande do Norte				115.875,00	0,00	115.875,00	0,00	115.875,00	96.895,00	96.895,00	0,00	18.980,00	96.895,00	96.695,00
			- Projeto executado (% execução física) 16			335000	0,00	0,00	55.695,00	0,00	55.695,00	55.695,00	55.695,00	0,00	0,00	55.695,00	55.695,00
						339000	75.875,00	0,00	20.180,00	0,00	20.180,00	1.200,00	1.200,00	0,00	18.980,00	1.200,00	1.000,00
						445000	0,00	0,00	13.091,00	0,00	13.091,00	13.091,00	13.091,00	0,00	0,00	13.091,00	13.091,00
						449000	13.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						445000	0,00	0,00	26.909,00	0,00	26.909,00	26.909,00	26.909,00	0,00	0,00	26.909,00	26.909,00
						449000	26.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965071	20 607	1038 7010	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Cruzeta com 138 ha no Estado do Rio Grande do Norte	F			77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	64.596,00	64.596,00	0,00	12.654,00	64.510,91	62.888,71
		1038 7010 0024	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Cruzeta com 138 ha no Estado do Rio Grande do Norte				77.250,00	0,00	77.250,00	0,00	77.250,00	64.596,00	64.596,00	0,00	12.654,00	64.510,91	62.888,71
			- Projeto executado (% execução física) 16			335000	0,00	0,00	16.496,44	0,00	16.496,44	16.496,44	16.496,44	0,00	0,00	16.496,44	16.496,44
						339000	38.625,00	38.625,00	60.753,56	0,00	60.753,56	48.099,56	48.099,56	0,00	12.654,00	48.014,47	46.392,27
						339000	38.625,00	-38.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965072	20 607	1038 7014	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte	F			231.750,00	0,00	231.750,00	0,00	231.750,00	15.128,00	15.128,00	0,00	216.622,00	15.128,00	15.128,00
		1038 7014 0024	Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte				231.750,00	0,00	231.750,00	0,00	231.750,00	15.128,00	15.128,00	0,00	216.622,00	15.128,00	15.128,00
			- Projeto executado (% execução física) 16			449000	75.846,00	0,00	75.846,00	0,00	75.846,00	15.128,00	15.128,00	0,00	60.718,00	15.128,00	15.128,00
						449000	155.904,00	0,00	155.904,00	0,00	155.904,00	0,00	0,00	0,00	155.904,00	0,00	0,00
		1047	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER	E			3.522.000,00	417.125,00	3.939.125,00	0,00	3.939.125,00	3.124.922,74	3.044.314,72	80.608,02	935.815,06	2.907.557,97	310.856,01
964966	04 122	1047 2272	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa	F			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	185.455,30	168.177,28	17.278,02	31.822,72	164.925,36	96.197,00
		1047 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	82.721,98	17.278,02	17.278,02	79.504,66	42.727,85
						339000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	82.721,98	17.278,02	17.278,02	79.504,66	42.727,85
						339000	50.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	82.721,98	17.278,02	17.278,02	79.504,66	42.727,85
						339000	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2004

13/13

31/12/2004 19:00

PTRES	FUNC.	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESFE RA	ND	FTE	Lei Nº 10.837, de 16.01.04 (LOA/2004)	ALTERAÇÕES	LEI + ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE AUTORIZADO + CRÉD OBRIG	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO LIMITE	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
965020	19 572	1224 5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão	F		900	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1224 5406 0001	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Nacional - unid implantada (unid) 6				492.000,00	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00	406.502,00	199.002,00	207.500,00	292.998,00	199.002,00	9.620,00
						339000	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00	406.502,00	199.002,00	207.500,00	292.998,00	199.002,00	9.620,00
						449000	60.000,00	147.600,00	207.600,00	0,00	207.600,00	207.600,00	100,00	207.500,00	292.998,00	100,00	0,00
						449000	144.000,00	140.400,00	284.400,00	0,00	284.400,00	198.902,00	198.902,00	0,00	85.498,00	198.902,00	9.620,00
						449000	288.000,00	-288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965026	20 602	1224 5464	Implantação de Estações de Piscicultura	F		900	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00	3.956.997,67	3.956.997,67	0,00	223.002,33	3.956.784,88	901.369,19
		1224 5464 0001	Implantação de Estações de Piscicultura - Nacional - estação implantada (unid) 4				3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	3.473.403,18	3.473.403,18	0,00	206.596,82	3.473.190,39	901.369,19
						449000	1.150.000,00	2.530.000,00	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	3.473.403,18	3.473.403,18	0,00	206.596,82	3.473.190,39	901.369,19
						449000	2.530.000,00	-2.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965027		1224.5464.0006	Implantação de Estações de Piscicultura em Municípios do Estado de Sergipe - estação implantada (unid) 1			100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	483.594,49	483.594,49	0,00	16.405,51	483.594,49	0,00
						449000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	483.594,49	483.594,49	0,00	16.405,51	483.594,49	0,00
TOTAL ORÇAMENTO 2004							437.586.195,00	83.499.598,00	521.085.793,00	0,00	521.085.793,00	150.251.853,02	481.118.944,80	1.583.834,34	40.207.852,98	431.284.929,60	364.223.336,68

FISCAL	F	241.586.962,00	59.733.552,00	301.320.514,00	0,00	301.320.514,00	146.318.029,02	261.486.140,38	1.451.359,76	40.075.378,40	211.812.330,23	148.191.230,24
SEGUR.	S	195.999.233,00	23.766.046,00	219.765.279,00	0,00	219.765.279,00	3.933.824,00	219.632.804,42	132.474,58	132.474,58	219.472.599,37	216.032.106,44
TOTAL 1:		437.586.195,00	83.499.598,00	521.085.793,00	0,00	521.085.793,00	150.251.853,02	481.118.944,80	1.583.834,34	40.207.852,98	431.284.929,60	364.223.336,68
GD1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
FONTE	100	23.624.961,00	114.567.002,00	138.191.963,00	0,00	138.191.963,00	0,00	138.191.963,00	0,00	0,00	95.787.460,93	93.232.074,43
FONTE	153	25.662.391,00	3.100.000,00	28.762.391,00	0,00	28.762.391,00	0,00	28.762.391,00	0,00	0,00	28.680.407,15	28.301.621,87
FONTE	156	47.765.701,00	50.891.686,00	98.657.387,00	0,00	98.657.387,00	0,00	98.657.387,00	0,00	0,00	98.611.111,17	97.821.795,65
FONTE	169	47.765.701,00	0,00	47.765.701,00	0,00	47.765.701,00	0,00	47.765.701,00	0,00	0,00	47.765.204,08	47.765.203,46
FONTE	300	0,00	3.935.764,00	3.935.764,00	0,00	3.935.764,00	0,00	3.935.764,00	0,00	0,00	855.203,74	855.203,74
FONTE	351	0,00	12.843.711,00	12.843.711,00	0,00	12.843.711,00	0,00	12.843.711,00	0,00	0,00	12.843.711,00	12.843.711,00
FONTE	900	75.138.740,00	-75.138.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE	956	50.891.686,00	-50.891.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GD1		270.849.180,00	59.307.737,00	330.156.917,00	0,00	330.156.917,00	0,00	330.156.917,00	0,00	0,00	284.543.098,07	280.819.610,15
GD2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
FONTE	100	44.652,00	0,00	44.652,00	0,00	44.652,00	0,00	44.652,00	0,00	0,00	44.652,00	44.652,00
FONTE	188	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00	0,00	585,55	0,00	1.409,45	1.995,00	585,55
TOTAL GD2		44.652,00	1.995,00	46.647,00	0,00	46.647,00	0,00	45.237,55	0,00	1.409,45	46.647,00	45.237,55
GD3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
FONTE	100	31.847.086,00	12.922.432,00	44.769.518,00	0,00	44.769.518,00	39.084.616,03	38.368.116,46	949.599,57	6.442.406,32	36.493.343,37	27.789.230,98
FONTE	115	438.000,00	102.118,00	540.118,00	0,00	540.118,00	490.118,00	37.000,00	453.118,00	503.118,00	37.000,00	0,00
FONTE	250	1.890.746,00	-200.000,00	1.690.746,00	0,00	1.690.746,00	1.503.154,68	1.501.115,91	2.038,77	189.630,09	1.500.992,95	1.432.822,16
FONTE	280	193.384,00	0,00	193.384,00	0,00	193.384,00	129.884,79	129.884,79	0,00	63.499,21	129.814,79	84.688,37
FONTE	900	11.897.581,00	-11.897.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GD3		46.266.797,00	926.969,00	47.193.766,00	0,00	47.193.766,00	41.207.773,50	40.036.117,16	1.404.756,34	7.198.653,62	38.161.151,11	29.306.741,51
GD4	INVESTIMENTO											
FONTE	100	79.980.352,00	31.893.379,00	111.873.731,00	0,00	111.873.731,00	87.544.049,79	87.728.543,49	15.506,30	24.345.187,51	86.677.359,43	36.941.412,46
FONTE	115	28.560.798,00	-102.118,00	28.458.680,00	0,00	28.458.680,00	20.758.851,54	20.758.851,54	0,00	7.699.828,46	20.584.040,50	16.020.830,83
FONTE	250	388.000,00	200.000,00	588.000,00	0,00	588.000,00	578.395,19	577.606,49	788,70	10.393,51	577.606,49	419.180,61
FONTE	281	0,00	927.677,00	927.677,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00	0,00	927.677,00	0,00	0,00
FONTE	900	10.502.000,00	-10.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GD4		119.431.150,00	22.416.938,00	141.848.088,00	0,00	141.848.088,00	108.881.296,52	109.065.001,52	16.295,00	32.983.086,48	107.839.006,42	53.381.423,90
GD5	INVERSÕES FINANCEIRAS											
FONTE	100	310.789,00	834.559,00	1.145.348,00	0,00	1.145.348,00	0,00	1.145.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GD5		310.789,00	834.559,00	1.145.348,00	0,00	1.145.348,00	0,00	1.145.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GD6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
FONTE	100	683.627,00	0,00	683.627,00	0,00	683.627,00	0,00	670.323,57	0,00	13.303,43	683.627,00	670.323,57
FONTE	188	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
TOTAL GD6		683.627,00	11.400,00	695.027,00	0,00	695.027,00	0,00	670.323,57	0,00	24.703,43	695.027,00	670.323,57
TOTAL 2		437.586.195,00	83.499.598,00	521.085.793,00	0,00	521.085.793,00	150.089.070,02	481.118.944,80	1.421.051,34	40.207.852,98	431.284.929,60	364.223.336,68